

16



N. 5059

225

-220



Fls. 1

19 28

Juizo Federal na Secção do Paraná

ESCRIVÃO

RAUL PLAISANT,

PROTESTO MARITIMO

O Commandante do vapor Nacional "ITATUBA", Recte.

Autuação

Ao s treze dias do mez de Outubro,
 do anno de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de
 Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo
 a petição com despacho e mais documentos que adiante se vêm;
 do que, para constar, faço esta autuação. Eu *Raul Plaisant*
Raul Plaisant escribes, escribes

21/10
JUIZO FEDERAL

PRIMEIRO SUPLENTE DA COMARCA
DE
PARANAGUA
ESTADO DO PARANA

Nº

Escrivão adhoc
S Rocha

AUTOS DE UMA RATIFICAÇÃO DE PROTESTO
em que é

O Commandante do vapor nacional ITAITUBA Reqt.

Autuação

Aos oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte oito
nesta cidade, em Cartorio, autuei a petição e telegramma que adian-
te se veem. Eu, *Mui' C. C. M. P.* Escrivão ad.hoc o
subscrevi. &



3
[Handwritten signature]

Illm^o Snr Segundo Supplente do Substituto do dr. Juiz Seccional desta secção do Paraná.

*A. Como se quer. Livro de escritas
Lenor Calvacanti Rocha; Curadores Auxentes
Sr. Egerberto Labatu. Ajudante do Procurador
da Republica Jose Goncalves Lobo. Fosseiga - se
em 8/10/1928
Claudio Reis Heinicke*

Diz o infra assignado, Commandante do vapor nacional Itaituba, pertencente á Cia Nacional Navegação Costeira, que que no dia seis do corrente, o navio do seu commando sahiu do porto de São Francisco, condúzido passageiros e diversas mercadorias. Que na manhã do dia sete do corrente, quando ao entrar na barra deste porto, devido a forte correnteza de vazante e forte vento de S E, o navio foi arrastado para o baixio batendo de encontro as pedras da Baleia que se achava submersa, e em consequencia disso encalhando. Que foram tomadas todas as providencias para o desenclahê, o que somente foi conseguido depois de aliviado o navio com as embarcações que deste porto seguiram. Que em virtude disso lavrou o competente protesto, e, como se encontre no praso legal, deseja proceder a sua ratificação, o que requer, pedindo ainada nomeações de um Curador aos Interessados Auzentes, Ajudante do Procurador da Republica, ouvindo-se em seguida as testemunhas constantes do mesmo, dando o valor de um conto de reis a presente causa, para pagamento exclusivo de taxa judiciaria.

Nestes termos

E. deferimento

Paranaguá

Matter Sepulchre



RECEBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS



de 175
às 5m
por 175



ENDEREÇO

Telegraphos
Sr. J. Supplente Substituto
Juz. Federal
Rua

De Curitiba N. 2 Pts. 28 Data 8/10 Hora 15:50

Caso testes ausente principio supplem
addis processos ratificacao prote
Maritimo vapor Statuta Remittent
Autis men juramento - Saud
affonso Pentado
Juz Federal

5
4
P.

Acta de Deliberação



Aos 7 dias do mez de Outubro do an-
 no de mil novecentos e vinte e oito, a hor-
 do do paquete Nacional "Itaituba", pertencente
 a Companhia Nacional Navegação Costeira,
 sobre o commando do capitão de longo cur-
 so Walter Septimus Pickney, que tendo partido
 do porto de Belém e saído no dia 29 de Setem-
 bro de mil novecentos e vinte e oito, transpor-
 tando diversas mercadorias e passageiros, ha-
 vendo navegado sempre sem novidades a
 não ser as já mencionadas no "Diário de
 Navegação" até ás 3^h 45^m do dia 7 do citado
 mez de Outubro, quando ao entrar na baía
 do porto de Parauapeçu, devido a forte corren-
 teza d'água de vazante e forte vento de SE,
 fez com que o navio fosse arastado para o
 baixo, batendo de encontro os pedros da Baía
 que acha-se submersa encalhando, em segui-
 da foram mudados os pontos encalhando-se
 a água no porão n.º 1 e paiol de armazem.
 Apesar de todos os esforços empregados pelo Capitão,
 officiaes e tripulantes para evitar o encalhe, mes-
 mo porque nessa occasião a maré baixava ra-
 pidamente, tendo o Sr.º Commandante dado ordens
 para preparar os botes salvavidas. Acto continuo
 o capitão convocou os officiaes e equipagem

expondo-lhes o ocorrido e as providencias a
tomar. De accordo com a opiniao de todos foi
deliberado que para salvamento commum se en-
calhasse o navio em uma praia proxima e
solicitasse subborcaes para allinar o navio,
o que desde logo foi posto em pratica, sendo
os ditos subborcaes para bordo e dando-se
inicio a descarga, resolveu-se tambem depois
que a guicia chegou a bordo, desmalthos da
dita praia e seguir a direccao do porto, aon-
de encalharam na praia do Sabia' apois
de continuado o salvamento. E para custos
mandou lançar a presente acta que em
Luz Villela 1.º Piloto do referido paquete segundo
do escrivão ad-hoc escreveu e assigno em
o capitão e de mais officios que formaram
aJunta deliberativa. Foi ajuiz a bordo
do paquete Nacional "Estadista" em 7 de De-
tubro de 1928.

Walter Septimus Pickering	Capitão
Mansel Traugueiro Costa	Immediato
Luz Villela	1.º Piloto
Odeon de Oliveira Ribeiro	3.º Machista
Mansel Sobral	Artifice
João Barbosa de Souza	Mauheis
Renens Coelho	Mauheis

6
T

Protesto



Aos 7 dias do mez de Outubro do anno
 de mil novecentos e vinte e oito pelo 3.^o 45.^o
 manhã a bordo do paquete Nacional *Statu-*
ba pertencente a Companhia Nacional Nave-
 gação Costeira e do commando do capitão de
 longo curso Walter Septimus Pickering, seu
 mesmo capitão os seus officiaes e principaes
 da tripulação e na presença dos mesmos por
 a lavros o seguinte protesto. Que tendo partido de
 Pelotas e rebolos transportando diversos carga-
 mento de diversos generos e passageiros e ten-
 do sahido do porto de São Francisco no dia 6.^o
 este, havendo navegado sem novidade até as 3.^o
 45 da manhã do dia 7 do corrente, quando ao
 entrar na baia do porto de Paranaíba devido
 a forte correnteza d'agua de vazante e forte
 vento de SE fez em que o navio fosse avos-
 tado para o baixo batendo de encontro os pe-
 dras da Baia que acha-se submersa aca-
 lhando. Apesar de todos os esforços empregados
 pelo capitão, officiaes e tripulantes para evitar
 o naufrágio, mesmo porque a maré baixava ra-
 pidamente. Neto continue e de common acordo
 o capitão pediu para mandos encorcar pa-
 ra aliviar o navio e encalhar o mesmo em um
 dos praios ali proximos, o que desde logo foi posto

em pratica, vindo os ditos embarcações para
bordo e dando-lhe licença a descarga, e volven se
tambem depois que a mesma chegou a bordo
descalhos da dita praia e seguir em dire-
cção o porto donde se calharem no prazo do
Salvo apur de continuar o salvamento. Em
consequencia o capitão convocou a tripula-
ção e em presenca da mesma deu que em
nome do dono, corretores, fretador, armador
e pessoas outras interessadas no navio e em
seu carregamento protestava contra quem
de direito for, haver todos os prejuizos, perdas
e danos e lucros senantes que possam
provir do facto de que se trata. Em fe' do que
mandou o capitão lavrar o presente protesto
que depois de lido assigna com os presentes.
Luiz Villela p. Piloto do referido paquete, um
do escriptos ad-hoc escripto e assigno.

Paranaquá a bordo do paquete Nacional "Itaituba"
em 7 de Outubro de 1928.

Walter Septimus Pickering	Capitão
Manoel Franquim Costa	Imediato
Luiz Villela	1.º Piloto
Odeon de Oliveira Ribeiro	3.º Machista
João Barbosa de Souza	Mauileiro
Manoel Sobral	Mtipice
Severo Coelho	Mauileiro

7
[Handwritten initials]

Procuração Legal

Am oite dia do mes de Outubro
de mil novecentos vinte oito, nesta
cidade, em Cartão, presente o eido
dñs. Claudiano Nascimento, Agente
Auxiliar do Substituto do dr. juiz ve-
ral, especificamente autorizado, e se-
ndo ali compareceu a cidadã Leônia
Campanha Rocha, si quem o juiz de fora
a procuração legal e o encareceu que em
fôr e ta assignação servisse de prova
act-hoc nesta autua sob as penas da
Lei. E sendo a certo parecer para em ter
o presente que use assignado. Em Leônia
Campanha Rocha assigno act-hoc o es-
crevi.

Claudiano Nascimento
Asses. Campanha Rocha



Certidão

Certifico que intimei Juaz. Juaz. de
e dr. Exto. Substit. Agente do Pro-
curador da Republica e Caradeu em Au-
renta, para pertencer e cumprir o.

Confiro o act-hoc edm fe

Em 8/10/28

O Juiz

Asses. Celso...

[Large handwritten flourish]

Primeira Legat

Amo dito elcancle Cartorio de mirt
num ten vito vito, vito vidade em
Cartorio, presente o elcancle Claudio
van Nascimento, segundo Supplemento do
Instituto do do juiz Federal e de
violamente autorizado, cumigo Juiz
net hoc, e, sendo ahi, compareceram
Juri Juiz Loba, e di. Exerto Lubatut,
cum sues e a vidade vidade per si, de
ferre o No. juiz a primeira legat e os
escreveram que cum Loba e a vidade
receberam um cagn de Apudante do
Punccalun da Republica net-ho, e Cincos
um In tuncalun Amcent, e sendo au-
citur dito compareceram, Loba para
cumta e presente que cum compareceram.
Eu, Sena Cincosante Pula, Juiz
o eneci.

Claudio van Nascimento
Jose Goncalves Loba
E. A. Lubatut

Certificao

Certifico que intimei o exequente para
comparecer em Cartorio a fim de
ser instruido, do que tem sciencia
fican.

Ore feito e readuete e em si

Em 8/x/28

O Juiz

Senar Aleati

8
A. J.

Termo de justificação

Assim como o Sr. de Curitiba de mil novecentos e oitenta e oitenta e oitenta e oito, em Curitiba, perante o Conselho Estadual de Curitiba, Segundo suplente do Substituto do Doutor Luiz Victor, e, por elle decididamente autorizada, remittendo de novo a cargo do Sr. de Curitiba, e sendo ali, compareceu o Capitão Walter Septimius Peckinp, Comandante do exército nacional Paranaense, da Companhia Nacional de Marinha e Guerra, e, por elle foi dito, que justifica, como justificado tem, a sua petição inicial, por ser a mesma verdadeira, e si por ficar fazendo parte integrante deste termo. E, de como assim o disse, ficou para sempre o presente seu nome registrado. Em Se-

Handwritten signature:
Walter Septimius Peckinp
Cota



Obriga-se a si no livro, si por de do Sr. de Curitiba, para ser feita a inscrição.

Em 8/x/1928
Maur. Collares

Certidão

Certifico que foi de fato de do Sr. de Curitiba, e ali compareceu o Capitão Walter Septimius Peckinp, Comandante do exército, Museu Francisco Costa, Luiz Vilela, além de

Handwritten signature: Col. de Curitiba

Olivero Ribeiro, Manoel Sobral, José Ben-
fusa de Souza e Socio Coelho, sem todo
contudo da cota seta, da qual sem
sciencia firmam.

Responde a verdade e da fe

Em 8/2/928

Assin. Celso Ant. M. A.

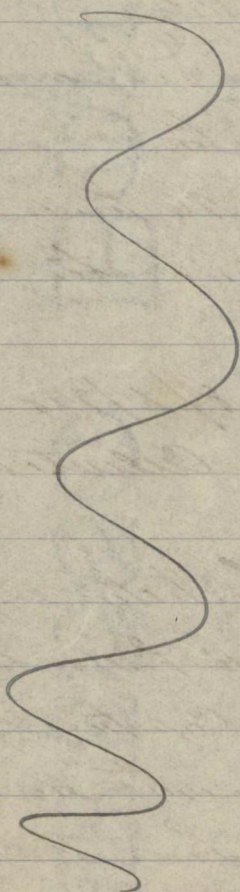
Certidão

Certifico que em nome de José Soares Leite
e do Ex. Sr. Sobral, Afonso de Pro-
curador e Procurador sem Sciencia, sem
todo e contudo da cota seta, da qual sem
sciencia firmam.

Responde a verdade e da fe

Em 8/2/928

Assin. Celso Ant. M. A.



9
[Signature]

Auto de Interrogatorio

Au cite d'aujourd'hui de mer de l'Outre de mer
 un certain nombre de cite, cite de la Para-
 mequi, si l'acte de vapor national "Staitu"
 presente o circulo Clonidioner Naciona-
 to, Segundo Supplente de Substituto de
 Dartin Juir Fochia, devidamente auto-
 risado, en ungo Lincas ad-hoc, presento
 o circulo Juir Jucalca Loto, Afidante de
 Promocion da Republica ad-hoc, o de Exerto
 Lutatut, Comandante ou Intereccioner Naciona-
 l, e sendo ali amporeca o Capitao Mat-
 ter Septimio Becking, si quem o Juir de-
 ferra a promessa legal, e sendo inter-
 guado sobre que: e Lemar-se Walter Sep-
 timio Becking, em resenta suatio sem
 deidade, Promoteiro naturalizado, sendo
 Comandante de vapor nacional "Staitu-
 fa", pertencente a Companhia Nacional
 de Navegacion Costeira, residente no Rio
 de Janeiro; sendo interrogado quanto em
 factu emittido da peticao de lto. sobre
 que; que o navio de seu commercio cabin
 de Pilatus e escalas, transportando passageiros
 e cargas; que no dia seis do corrente subiu
 do porto de S. Francisco, navegando sempre
 seu regular, ate ao tres horas e quaran-
 ta cinco minutos da manha do dia sete
 do corrente, quando se entrou em terra de
 parte, devido a forte corrente de mar, e
 forte vento de S.E. fez com que o navio
 Staitu fosse arrojado para o leito, fa-
 tendo se emittir um pedaco da "Outra" que



alicha se autimosa; que fuiu en pagada do
 du or es fuiu para eitia o exaltado o
 que foi impuivel, cheido se mare' sta-
 cer rapidamente. Que immediatamente
 foi de liberado pector en fuccias para
 aliviar o nacio, exaltando o mesmo;
 que apui a chegada da Agencia resolveu se
 de reencallar o nacio, seguindo em de un
 da dute parte, onde exaltado o nacio
 na pira do Sufrá, a fim de continuar
 o subvimento, o que esta sendo feito. Em
 virtude do que foi fureto o competente
 pinto to, em nome dos condequales, pre-
 tuctores, assignatura, e nacio fuiu on-
 fros interenadur no nacio e seu con-
 regimento, para fazer de pome de di-
 seito fii, fazer todos os fucos eligo
 fochar se profuzos, perdas, clamores e
 fucos concutis que fucos provir do
 fuchto relatado. Dada se paltimem no Sen-
 tin Comadon em Arrenta, em este modo
 foi repupuctado. Dada se paltimem no
 Appuctemto de Puncado da Republica
 tembers nado repucien. E, como sumi-
 ctine fucos para conda e pome pre-
 vae assignado. Em Dorní conda em Ti-
 Anha, fucos o nacio.

Claudonist...
 Walter...
 José Gonçalves L...
 E. A. ...

12
J. B.

Assentado

Am cito clicu do mar de Curitiba de mil
marceantur vinte eito, nesta cidade e porto
de Paranaguá, ai sendo do vapor nacional
Statutu, presente o circulo Coluncliar
Nascimento, Segundo Supplente do Substi-
tuto do dr. juiz Federal, devidamente em-
terizado, comungo Servico ad-hoc e feizo
nominado e assignado, o circulo juiz Juant-
es Lobo, Adjuncto do Promotor da Repu-
blica ad-hoc, o dr. Ex-fcto Lu Latut, Promotor
em Intermittente Suspendido, o Capitão Walter
Septimo Decberg, e sendo ali, comparece-
ram as testemunhas emtradas do porto
sue foram collocadas em lugar sue unica-
mente ouisse o depoimento de cada e
inqueridas como adiante se ve. Em Servico
Comhente Porto, Servico ad-hoc e emrei.

delegado



Primeira testemunha

Mameo L. Franqueira Costa, emu parente e ser-
vico de rebulo, curado, licenciado naturalizado,
residente no Rio de Janeiro, sabendo ler e es-
crever, em testemunha disse nada tendo pun-
tado si pronuncia legal e sendo inquerido
disse sue: e Sumediato do vapor nacional
"Statutu," pertencente ai Companhia Nacional
de Navegacao Costeira; sue o referido va-
rio ou hui do porto de P. Francisco no
dia seis do corrente, em destino si este
porto; sue navegaram sempre com veis.

dunder, até o clima ser de corrente, pelo
três horas e quarenta cinco minutos, ganhan-
do ao entrar na Ponta do Norte, devido
do ao forte concorrente de água de corrente,
e forte vento de S. E., foi o navio man-
tido para o Sul, e, em consequen-
cia disso começou a bater nas pedras
da Ponta, que se achava submersa, en-
calhando imediatamente, que pelo Com-
mandante e tripulação foram em pequenos
botes a procura para evitar o encalhe,
o que não foi possível se conseguir, por-
que a maré baixava rapidamente; diante
do ocorrido, foi deliberado pedir auxí-
lios para este porto para aliviar o navio,
e encalhado em uma das pedras
próximas, o que foi levado a efeito;
que imediatamente, após a chegada da Es-
cota, e o navio aliviado, recomeçou a re-
encalhar, o que foi feito, vindo o Porto.
Foi em nome de esta cidade, encalhado
na praia de Ponta, a fim de continuar o
subsistência. Deba a Prefeitura Adjunta
do Município da República, por este foi
reprezado e pela tripulação respon-
sável; que pelo exposto, que é a ex-
periência da cidade, se evidencia que
não houve imperícia ou negligência de
qualquer espécie, e o acidente foi devido
da força da água e vento; que o navio
se encalhava em São Francisco de
navegação. Deba a Prefeitura do de-
partamento de Curitiba, por este res-

da foi repugnante. E como nada mais se
disse nem lhe foi perguntado, mandando
o juiz encerrar o presente que vai ao
signado. Em Severo Conselho Publico, Li-
vros e Cereis.

Gaudencio Hamann
Mariano Francisco Costa
Walter Septimus King
Jose Gonçalves dos
Esp. Holandeses



Segunda testemunha
Luiz Villeta, com treze e tres annos de
idade, filho de Luiz Peiro, Canada, residente no Rio
de Janeiro, au sendo seu e em nome, seu co-
tume, como nada, tendo permitido a pro-
moção legal, e sendo requerido, disse
que: e primeiro piloto de vapor nacional
"Itaipua"; que o referido vapor demandou
no dia quatro de São Francisco, com cha-
pão de este; que navegaram sempre com
navio de este; que no dia sete do corrente,
a tres horas e meia, mais ou menos,
na entrada da barra deste porto, chegou
a fôrta costeira de nome de varante,
e sendo visente de N. E. o vapor foi
avistado ao fôrta, e em consequencia,
começou a fôrta a mandar a fôrta
que se achavam submergir; que foram
empregados todos os esforços para
isso evitar o que foi impedido devido

circunlocução do mar e outro; que foi
debitado, cliente do mesmo, e se
a honra em suma neste ponto para
a liberdade, e em seguida a liberdade
em suma dos países próximos, o
que foi feito; que em a hegemonia da
Agência foi realizado a liberdade do
mar, e como neste ponto, o que
também foi feito, ficando a liberdade
em seguida na parte da liberdade
ponto e continuar a liberdade de
subsequente; Dada a natureza da Agên-
cia do Conselho da República sus-
cite foi representado e pela liberdade
representado: que o mesmo foi enviado
da violência do mar e outro; que pelo
Comandante, o procedimento e a liberdade
sua em seguida a liberdade e a liberdade
existem e facto marcado. Dada a natureza
do Conselho da República, que este
marca foi representado. E como neste mesmo
classe nem que foi representado a liberdade
que em seguida a liberdade que vai a libe-
dade. E, Severo Conselho da República, que
que em seguida a liberdade

Handwritten signatures and text:
Ganderson's name
Luis Pittor
Walter Josephus Pichard
José Gonçalves L.P.
Eg. Batista



12
10

Terceiro Testamento

Odeon de Oliveira Ribeiro, brasileiro,
com trinta e três annos de idade, solteiro,
residente no Rio de Janeiro, na Rua do
Luz e escuras, com a seguinte declaração
tendo puzido a promessa legal e em
do impellido disse que: é Terceiro Ma-
chista do vapor nacional Paulista, per-
tencente a Companhia Nacional de Nave-
gação Brasileira; que o referido vapor
vinha de São Francisco, com passageiros
e cargas, e navegando sem incidentes,
até ás três horas e meia mais ou me-
nos dia sete de agosto, quando se
entrou na Barra deste porto, de modo a
fazer a ancoragem de varante, e vento S.E.
o vapor foi amarrado sobre as pedras
da Parcia que estavam submergas, em
calhuda; que immediatamente foram envi-
adas as providencias para o desembar-
que, o que não foi possível; que devido
a isso foi deliberado pedir em favor pa-
ra este porto, para alisar o vapor, o
que foi feito; que com a chegada da
Agencia foi deliberado e realizado o de-
sempre do vapor, para este porto, fa-
zendo elle na praia de La Pia, para
continuação do embarque. Dado a sub-
tração ao Apudante do Príncipe da Republi-
ca por este foi assignado e pe-
to testamento suscripto: que o referido
foi chido a fuz, de mar e vento; que fo-
ram assignados todos os es-
fuzos

oito e encaixado. Duas e p...
Emmanuel com Amantem seu arte...
fui representado. E, com a...
nem elle foi representado...
eucenar o puerente que...
Em, Dami...
o creio: Claudio...

Odeon de Oliveira...
Walter...
Jose...
Exp....

Quarta...
Manuel...
de idade, ...
sua, ...
na ...
se, ...
segua e ...
artifice ...
Companhia ...
tem; que ...
tem e ...
na, ...
fundo, ...
de P. C. ...
Cima de ...
algo, ...
pedra da ...
universar; ...
em ...
a ...

relegada da Agencia, de encadernar e encadernar,
vindo com o mesmo se este puto, encadernando
de o na pica ou Lixio La Pica; para con-
tinuar a trabalhar. Daqui se padece no
Deputado Conselho de Armas que se teira
da fei se padece. Daqui se padece no
Ajudante do Conselho da Republica que
este fei se padece e pela teira
respeitado; que o maro se enuncia
em fei a comissao de navegabilidade;
que a tripulacao, com a dante e of-
ficieres em padece todos os se fei
para a dante o encadernar o que fei
impureza. E, como nada mais dante
nem que fei se padece mandado o fei
encadernar o presente que se encadernar.
Em Paris com o Conselho de Armas o
encadernar

Chaudrinstruments
de armar Gabriel
Walter P. P. P. P. P. P. P. P. P.
Jose Goncalves Lobo
Eg. L. P. P. P. P. P. P. P. P. P.

Quinta testemunha

José Pereira de Souza, com o mesmo se dante
sumo de dante, Lixio Lixo, com o, residente
no Rio de Janeiro, mandado se e em ar
com a dante, dante nada, dante para dante
se padece se padece, e dante impureza dante
que; e Mandado de dante se padece
da Comissao Nacional de Navegabilidade
Quiteira; que se encadernar da Lixo dante

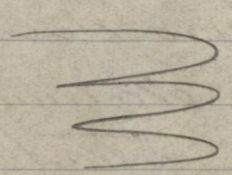
quanto no dia sete do corrente, decidida
frente mare' de corrente, e quanto ao
D. E. o nuncio foi amarelado por cima
do bixio, fu' tuncle um pedrão da
"la terra" que se achava no bixio;
que decido ao immediato acelle,
fuu pedrão embuio para a te
punta para a vizia' e a fim o que foi
feito; que apus' a te' pedrão da bixio
era no local, foi purificado o
descuberte, que fu' feita a vido
tuncle, ameguido entao, remende-
re a' a te' punta, e encuberte se
na praia do Lubio, para a continuacão
do subamento. Dada a pontua' ao
Puncho em Arica' que a te' recada
foi repellido. Dada a pontua' ao
Ajudante do Puncho da Republica
que a te' tuncle made' foi repellido.
E, cum nada mais dire' nem e'le
foi perjurante, furei o punto que
vare ameguido. Co' Senor Capitão
Paulo Brito e enepi
Gaudencio Hummel

João Barbosa de Souza

Walter Pappas Pereira

José Gonçalves Lobo

~~Eg. Lobo~~



Acto de 18 de Junho

Deverá o Colho, com vista e como assim de
 include, hui leira, e outras, residuente no
 Rio de Janeiro, no seu do for e em vez,
 com a intenção de se irada tudo por
 facto a primeira legal e sendo irque-
 rido disse que: o Município do bairro
 Statuto da Companhia Nacional de
 Navegação Exterior; que no dia sete
 do corrente, pelas três horas da
 manhã, mais ou menos, succedendo
 entusiasmado na festa, ou deprecando
 si' este ponto, de modo a fôr te amente
 za da maré de varante, e ante do P.
 orario foi mantido para cima do
 feixio futeado nos pedras da Pedra
 que se achavam submersas, e acaudado;
 que immediatamente fôr te acaudado
 futeado para o decaudado, que
 não foi futeado no corrente. que
 em vista disso fôr te acaudado para
 este ponto, para a futeado, e que fôr
 feito; que a futeado de futeado da futeado
 que fôr te acaudado o decaudado do
 local e em que se achava, mantido a
 este ponto, e acaudado no feixio
 futeado, para a continuação do trabalho.
 Dado a futeado no Dr. Cuadros de futeado,
 por este modo foi respugnado. Dado a
 futeado no Agente do Prudon da
 Republica, que este foi respugnado
 e pela futeado respugnado: que fôr
 em paguella futeado e assim para acaudado.

tu o curide, nachu a concejudo; su
omnio re ementa em fide aucte
ciu de magabulidade. E amu ucto
inair clme ucu che fi puc puctate
non clme ufuio emuco o puato puc
vne uufuado. En, Acui uuctate
Acui, fuitu uueci;

Baudouin Hainaut
Jules Bailla
Malle Septimus Pefany
Jose Canales Lho
E. H. Hainaut

Concluido

Em seguida fuce ertu auctu uuctate
de M. fuis. En, Acui uuctate Acui,
fuitu uueci

- C. P.
Permitta-se ao ^{quero} Sr. Juiz Federal
em 9 de Outubro de 1928
Baudouin Hainaut

Data

Em a data supor acce fi ertu auctu.

En, Qui compta Mula, Serviciu o
serviciu

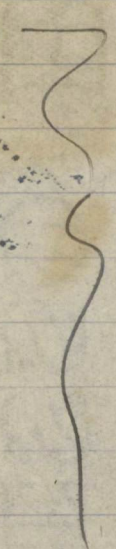
Permanencia

En seguida furo a una de las partes
de Eni - Puch para Fochat En, Me-
vni compta Mula, Serviciu o
serviciu

- Permittido -

Requisitos.

Los 13 de Octubre 1928
me fozan entrega estas Autos.
de que foz este Tema - En,
Paul M. Puchant, es o sea,
es o sea



Conclusas -

Do 13 de Outubro 1928
f.º.º estes autos Conclusas
do J.º.º J.º.º Federal, f.º.º
este Termo. J.º.º P.º.º Airi.
Ant, es.º.º.º.º.º.

Old

Sellado e preparado, concluso.

Curitiba, 13 outubro 1928

Fenteado

Pato -

Do 13 de Outubro
de 1928 me foram entregues
estes autos, f.º.º.º este Termo.
Em P.º.º Airi, es.º.º.º.º.º,
es.º.º.º.

}

Conta.

P. Juiz (Em reais) 3000

10000

Costos contados instrum. de
sellos 120.000

Tarea jud e resto de p. 12700

Rs. 125.700

Em, 16 de Outubro 1928

O Juiz

R. A. A. A. A.

Emolumentos do M. Juiz:



Sellos de No. 1

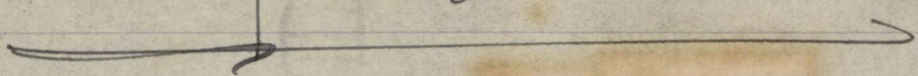


Conclusões.

Do 22 de Outubro
1928 por estes Autos Con-
clusões de J. M. J. J. J. J. J.
por este termo J. M. J. J. J.
Anteant escribes do J. M. J.
J. M. J. J. J. J. J. J. J. J. J.

Certifico que expedi guias
para o pagamento da taxa
judicial; do que deu fe-
em 20 de Outubro 1928

O J. M. J. J. J. J. J. J. J. J. J.
Anteant



Junta do

Do 23 de Outubro 1928
Junta do C. M. J. J. J. J. J. J. J. J. J.
do que por este termo J. M. J. J. J.
Anteant escribes do J. M. J.
J. M. J. J. J. J. J. J. J. J. J.

Republica dos Estados



Unidos do Brasil ¹⁷

IMPOSTO NÃO LANÇADO

170
Nº 00050

Exercicio de 1928

Rs. 2500

A fls. — do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector

Carlos Franco de Souza
pela quantia de *Dois mil e 500 reis*
recebida do Snr. *Escritura do Impo Fedual.*
proveniente de *14% sob 1.000.000* valor dado
ao protesto maritimo req. pelo Com.
do Impo. Territoria

1.^a Collectoria das Rendas Federaes em Curityba, *23* de
Outubro de 1928.

O COLLECTOR *int.*

João de Basto

O ESCRIVÃO

[Signature]

CONCLUSÃO

Aos 25 dias do mez de Outubro de 1928
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Luiz Federal
do que faço este termo. — Eu, Paul Mascant
escriu as escreu --

Julgo por sentença a presente ratifica-
ção de protesto maritimo do vapor
"Itaituba", afim de que produza seus
effeitos de direito. Pagas as custas,
dê-se a parte instrumentada para
que delle use, quando lhe consenta,
para os fins legais. P. J. R.

Curitiba, 25 de outubro de 1928

Affonso Maria de Oliveira Antead



pat. -

Ao 25 de Outubro
1928 me foram entregues
estes autos. p. o. este
Termo. Eu Paul Mascant
escriu as escreu --

CERTIFICO, que a sentença do fto. foi devidamente registrada; do que dou fé;

Coritiba, 2^a de Outubro de 1828

O Escrivão :

Paul Mascant

n. 16

Visto em correição -

Negam. em os processos n.º 9 e 11

6. 18. VIII. 27

Antonio do Carmo
M. J. de S. L.